



PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 112/2023.

CONTRATO Nº 066/ 2023.

MINUTA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO
DE IMÓVEL PARA ABRIGAR A “CASA DO
TRABALHADOR”, PARA O PERÍODO DE
12 (DOZE) MESES.

PREÂMBULO:

CONTRATANTES: O Poder Executivo do MUNICÍPIO DE SONORA, com sede na Av. Edson Aparecido Fernandes de Campos, nº 750, Centro, CEP: 79.415-000, na cidade de Sonora / MS, inscrito no CNPJ sob o nº 24.651.234/0001-67, neste ato representado pelo **Sr. ENELTO RAMOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Prefeito Municipal, portador da matrícula funcional nº 2621, doravante designado simplesmente **LOCATÁRIO**, e do outro lado da avença o **SR. JOSÉ BENICIO FILHO**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 840.884.354-00, com domicílio na Rua Uricuri QD 23 LT 12, doravante denominada **LOCADOR**, celebram o presente **CONTRATO DE LOCAÇÃO** de Imóvel, mediante as seguintes **cláusulas** e **condições** que se seguem:

FUNDAMENTO DO CONTRATO: Este contrato decorre do Processo Administrativo nº 112/2023, sendo autorizado por despacho da autoridade, fundamentado em inexigibilidade de licitação, na forma do disposto no Artigo 74, inc V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Lei Federal n. 8.245/1991 e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1.1 Constitui objeto do presente contrato a locação do imóvel localizado no endereço Avenida do Povo, Quadra nº 138, Lote nº 02, Nº 1.500 - Centro - Sonora - MS, de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 112/2023.

CONTRATO Nº 066/ 2023.

MINUTA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO
DE IMÓVEL PARA ABRIGAR A “CASA DO
TRABALHADOR”, PARA O PERÍODO DE
12 (DOZE) MESES.

PREÂMBULO:

CONTRATANTES: O Poder Executivo do MUNICÍPIO DE SONORA, com sede na Av. Edson Aparecido Fernandes de Campos, nº 750, Centro, CEP: 79.415-000, na cidade de Sonora / MS, inscrito no CNPJ sob o nº 24.651.234/0001-67, neste ato representado pelo **Sr. ENELTO RAMOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Prefeito Municipal, portador da matrícula funcional nº 2621, doravante designado simplesmente **LOCATÁRIO**, e do outro lado da avença o **SR. JOSÉ BENICIO FILHO**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 840.884.354-00, com domicílio na Rua Uricuri QD 23 LT 12, doravante denominada **LOCADOR**, celebram o presente **CONTRATO DE LOCAÇÃO** de Imóvel, mediante as seguintes **cláusulas** e **condições** que se seguem:

FUNDAMENTO DO CONTRATO: Este contrato decorre do Processo Administrativo nº 112/2023, sendo autorizado por despacho da autoridade, fundamentado em inexigibilidade de licitação, na forma do disposto no Artigo 74, inc V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Lei Federal n. 8.245/1991 e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1.1 Constitui objeto do presente contrato a locação do imóvel localizado no endereço Avenida do Povo, Quadra nº 138, Lote nº 02, Nº 1.500 - Centro - Sonora - MS, de